



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 12 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 76/2022

Senhora Prefeita:


Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **11 de abril de 2022**:

- 1. REQUERIMENTO Nº 09/2022** - Requerem informações de como está o andamento do processo judicial do Município contra o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de autoria dos vereadores Matheus Utsch de Oliveira e Leonardo Pereira Ribeiro. (aprovado por unanimidade 09 votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único);
- 2. Indicações nºs 82 e 83/2022** Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
- 3. Indicação nº 84 e 86/2022** Vereador José Justino Pires Damaso;
- 4. Indicação nº 87/2022** Vereador Mauro Junior Lopes Francisco.

Apenas para dar-lhe ciência, informo abaixo o restante da matéria aprovada nessa mesma reunião:

- 1. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO PARA RECEBIMENTO OU NÃO DE DENÚNCIA QUANTO AS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVO COMETIDAS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA.**, de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira. (rejeitada por 07 votos contrários e 02 favoráveis).
- 2. INDICAÇÃO Nº 85/2022** - Indica o Senhor Presidente da CÂMARA o cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91, a lei de cotas para PCD's na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo., de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Informamos, ainda, que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 12 a 18 de abril é o Vereador Guilherme de Lima Braga.

Cordialmente

Eldir José Batista
Presidente

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG